TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA CPI-CMFA Nº 011

PROCESSO Nº 021/2022
REQUERIMENTO Nº 004/2022
PORTARIA Nº 049/2022, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 008/2023
CPI DO USO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA, SUPOSTAMENTE PARA FINS EXCLUSIVAMENTE PARTICULARES

OITIVA NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA DA SENHORA MARLENE DE MENEZES LIMA

Ao primeiro (1º) dia do mês de março (3) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, sito a Avenida Orlando Mendonça, nº 804, Centro, às dezesseis horas um minuto (16h01min), aí reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada pelo Requerimento nº 004/2022 e formalizada pela Portaria nº 049/2022, alterada pela Portaria nº 008/2023, publicadas pela forma do art. 37 da LOM, com inserção no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores (https://camaramunicipaldeflorestadoaraguaia.pa.gov.br/), incumbida de apurar o episódio no fato descrito no Requerimento nº 004/2022, ocorrido no mês de setembro do meado ano de 2022, objeto do presente procedimento investigativo, autuado no Processo nº 021/2022, com a presença dos Vereadores Enes Cardoso dos Santos (PSDB), Presidente, Cleudimar Dias dos Santos (PSDB), Relator e Carlos Sérgio Pereira dos Santos (PL), Membro da referida Comissão, do investigado Vereador Antônio Luiz Moreira dos Santos (PL), COMPARECEU a Senhora MARLENE DE MENEZES LIMA, residente e domiciliada à Rua Minelvino Barretos, s/n, Povoado de Ametista, no Município de Floresta do Araguaia, portadora da carteira de identidade nº 3737793, SSP/PA e do CPF nº 595.222.752-04, brasileira, casada, 50 anos de idade, a fim de, na condição de testemunha, prestar depoimento sobre os atos e fatos relacionados com o referido inquérito, do qual foi regularmente convocada, conforme Convocação CPI-CMFA nº 010 de 2023, juntada aos autos do Processo nº 021/2022. Perguntado pelo Presidente se, em relação ao investigado, é amiga íntima ou inimiga notória, se parente até o 3º grau, se está litigando judicial ou administrativamente contra o investigado ou se tem interesse direto ou indireto na matéria desta investigação, disse que é amiga íntima. Diante desse fato a CPI não toma o compromisso de testemunha, mas, no entanto, decidem seus membros, por unanimidade, em tomar suas declarações como informante, com o direito de permanecer em silêncio durante sua audição. O Presidente passou às perguntas, sem o compromisso legal.

Perguntas do Presidente Enes Cardoso dos Santos (PSDB):

Avenida Orlando Mendonça, nº 804 - Centro - E-mail: camaradefloresta@hotmail.com
CEP nº 68543-000 - Floresta do Araguaia - Pará - Brasil – CNPJ nº 01.776.009/0001-51

1. Perguntado se a depoente se encontrava no interior do veículo na ocasião do acidente.

Respondeu que sim;

2. Perguntado quantas pessoas estavam no interior do veículo, na ocasião do acidente e dentre elas quantos homens e mulheres e existiam crianças, quantas crianças estavam no interior do carro.

Respondeu que não recorda e que tinha crianças;

3. Perguntado em que local ocorreu o acidente.

Respondeu que entre o Oito e o Gorgulho;

4. Perguntado de que cidade estavam retornando na ocasião do acidente.

Respondeu que Conceição do Araguaia/PA;

5. Perguntado se o acidente ocorreu de dia ou a noite.

Respondeu que a noite;

6. Perguntado quem estava dirigindo o veículo, na ocasião do acidente e se o veículo era o automóvel da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia e se no veículo se encontrava algum servidor da Câmara ou outro Vereador.

Respondeu que o Presidente e que não recorda se tinha algum servidor da Câmara ou outro Vereador;

7. Perguntado se logo após o acidente, as vítimas que se encontravam no interior do veículo foram socorridas por terceiros.

Respondeu que sim;

8. Perguntado se as vítimas que se encontravam no veículo, em virtude do acidente, apresentavam ferimentos superficiais ou graves, como ferimentos abertos e profundos, com sangramentos e traumatismos.

Respondeu que ferimentos leves;

9. Perguntado se as vítimas foram removidas para unidades de saúde pelos socorristas, para atendimento médico.

Respondeu que sim, para o Hospital Regional de Conceição do Araguaia/PA;

10. Perguntado se dentre as vítimas que se encontravam no interior do veículo, alguém era seu parente e em que grau.

Respondeu que sim, seus filhos;

11. Perguntado se alguma das vítimas que se encontravam no interior do veículo, apresenta até os dias atuais, lesão anatômica ou funcional, que permanece depois do acidente com o veículo.

E-mail: camaradefloresta@hotmail.com

Respondeu que fez uma cirurgia no braço e está se recuperando;

12. Perguntado o motivo e a finalidade dessas pessoas, que não são servidores públicos do Poder Legislativo ou Vereadores, estarem sendo transportadas em um veículo oficial da Câmara Municipal.

Respondeu que devido sua formatura e convidou o Presidente como Representante, visto que mora na sua região;

Passada a palavra ao Relator Cleudimar Dias dos Santos (PSDB), não quis acrescentar perguntas.

Passada a palavra ao Membro Carlos Sérgio Pereira dos Santos (PL), não quis acrescentar perguntas.

Passada a palavra ao investigado, o vereador Antônio Luiz Moreira dos Santos, para reinquirir a testemunha. Por intermédio do Presidente, não quis acrescentar perguntas.

Ao final, franqueada a palavra à depoente para, querendo, aduzir alguma coisa mais que se relacione com o assunto objeto da investigação, a Senhora Marlene Menezes Lima disse que convidou como Representante da Câmara, visto que tinha outros formando do Município e não sabia que o convite deveria partir da faculdade. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. A seguir foi feita a leitura do presente Termo para que a depoente, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, de modo a registrar expressamente a espontaneidade de suas declarações, que foram prestadas sem nenhuma forma de coação, ao que disse não ter retificações a fazer, por estar de inteiro acordo com o seu teor. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pela depoente, pelos membros da Comissão, pelo investigado, de modo a registrar a espontaneidade do mesmo, para que produza os efeitos legais. E, para constar, eu, Diuslene Mota Pinto Martins Diuslene Mota Pinto Martins, Secretária desta Comissão, designada pelo Ato da Mesa nº 001, de 18/01/2023, digitei o presente Termo.

Enes Cardoso dos Santos
Vereador (PSDB)
Presidente

Cleudimar Dias dos Santos
Vereador (PSDB)
Relator

E-mail: camaradefloresta@hotmail.com

Carlos S. P. dos Santos

Carlos Sérgio Pereira dos Santos

Vereador (PL)

Membro

Marlene de Menezes Lima

Marlene de Menezes Lima

Testemunha

Antônio Luiz Moreira dos Santos

Investigado

E-mail: camaradefloresta@hotmail.com